



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.420, em 11 de outubro de 1972=

"Dispõe sobre abertura de crédito Especial autorizado pela Lei nº 817, de 15 de setembro de 1972"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ART. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinados a atender as despesas com a aquisição de um veículo para seu uso próprio, recebendo a seguinte classificação:

1000

ORGÃO LEGISLATIVO-SECRETARIA DA CAMARA

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.00 - Investimentos	
4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$ 9.000,00
Total.....	Cr\$ 9.000,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento na mesma importância:

1000

ORGÃO LEGISLATIVO-SECRETARIA DA CAMARA

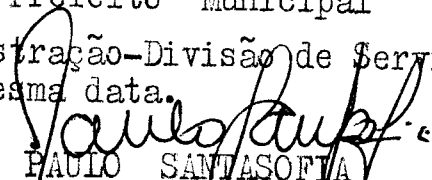
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 4.000,00
3.1.5.0.00 - Despesas com exercícios ant....	Cr\$ 580,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.00 - Investimentos	
4.1.4.0.00 - Material Permanente.....	Cr\$ 4.420,00
Total.....	Cr\$ 9.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de outubro de 1972.

  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
Diretor do Deptº de Administração

  
WALTER PENNINCK CAETANO

Diretor do Deptº de Finanças